



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 22, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Saúde Coletiva, grau Bacharelado

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.014173/2021-24:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado, designada pela Portaria nº 54/2021/PROGRAD, publicada no Boletim de serviços nº 93 de 14/09/2021, alterada pela Portaria nº 72/2021/PROGRAD, publicada no Boletim de Serviço nº 148 de 14/12/2022, e pela Portaria nº 9/2022/ILACVN publicada no Boletim de Serviço nº 123 de 11/07/2022, nos termos da Resolução/COSUEN nº 002/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Gladys Amelia Velez Benito - Presidente;

II - Walfrido Kuhl Svoboda - vice-presidente;

III - Anaxsuell Fernando da Silva - Secretário;

IV - Carmen Justina Gamarra - Membro;

V - Lorena Rodrigues Tavares de Freitas - Membro;

VI - Fernando Kenjo Nampo - Membro.

Art. 2º O mandato terá vigência até 14/09/2024, conforme designação pela Portaria nº 54/2021/PROGRAD.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 002/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Portaria nº 22/2023/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 15 de Setembro de 2023.*